

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATA

1.1 – 11ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

2 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATA

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/4/2020

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): Votação de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 855 a 860/2020; aprovação – Orientações sobre a Votação Remota – Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 87/2020; emissão de parecer pelo relator designado; Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88/2020; emissão de parecer pelo relator designado; Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89/2020; emissão de parecer pelo relator designado; Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90/2020; emissão de parecer pelo relator designado; Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91/2020; emissão de parecer pelo relator designado; Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 18/2019; emissão de parecer pelo relator designado; Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 517/2019; emissão de parecer pelo relator designado; Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.757/2020; emissão de parecer pelo relator designado; Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.825/2020; emissão de parecer pelo relator designado; Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.830/2020; emissão de parecer pelo relator designado – Votação nominal e remota do Projeto de Resolução nº 87/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Projeto de Resolução nº 88/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Projeto de Resolução nº 89/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Projeto de Resolução nº 90/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 91/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 1, salvo emendas, ao Projeto de Lei nº 18/2019; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2 – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno do Projeto de Lei nº 517/2019; aprovação – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.757/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.825/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.830/2020; aprovação – Votação de Pareceres de Redação Final: Designação de relator; emissão dos Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 87, 88, 89, 90 e 91/2020 e dos Projetos de Lei nºs 18 e 517/2019 e 1.757, 1.825 e 1.830/2020 pelo relator; votação remota dos pareceres; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

1ª Parte

Ata

– A presidência, nos termos do § 3º do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 2.737/2020, dispensa a leitura da ata da reunião anterior e a considera aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a apreciação da matéria constante na pauta.

Votação de Requerimentos

– Vêm à Mesa e são submetidos a votação remota e aprovados os Requerimentos Ordinários nºs 855 a 860/2020, cujos teores foram publicados na edição anterior.

Orientações sobre a Votação Remota

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, e tendo em vista a necessidade de preservar a continuidade das atividades parlamentares e legislativas, esclarece que a apreciação de proposições de caráter urgente será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se as seguintes diretrizes:

1) A matéria de caráter urgente será submetida a votação nominal e remota pela plataforma do Silegis, na aba “Votação”, onde o parlamentar deverá inserir a senha da reunião, previamente informada;

2) Para cada proposição constante na pauta serão feitas duas chamadas de votação e os parlamentares terão o prazo de 1 minuto para registrarem seu voto “Sim”, “Não” ou “Em Branco”;

3) Concluído o processo de votação remota de cada proposição pela plataforma do Silegis, não será permitida retificação de voto;

4) A presidência concederá a palavra aos parlamentares para declaração de voto, por até 2 minutos, somente após o término das votações. Para tanto, solicita às deputadas e aos deputados que façam sua inscrição pelo *chat online*, escrevendo expressamente “declaração de voto”, a partir deste momento.

5) Serão apreciadas apenas as emendas protocoladas até 4 (quatro) horas antes do horário previsto para início da reunião;

6) Para qualquer esclarecimento quanto ao processo de votação remota ou para assistência de suporte tecnológico, os parlamentares têm à disposição dois canais de comunicação institucional: o telefone fixo (31) 2108-7575 e o WhatsApp (31) 99944-4284.

Votação de Proposições

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 87/2020, do deputado Cleitinho Azevedo, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Divinópolis em decorrência da pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus. Aferido caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vem o projeto ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, designou relator da matéria o deputado Gustavo Valadares. Com a palavra, o deputado Gustavo Valadares, para emitir seu parecer.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução nº 87/2020 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88/2020, do deputado Delegado Heli Grilo, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Uberaba em decorrência da pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus. Aferido caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vem o projeto ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, designou relator da matéria o deputado Gustavo Valadares. Com a palavra, o deputado Gustavo Valadares, para emitir seu parecer.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução nº 88/2020 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89/2020, do deputado Glaycon Franco, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Conselheiro Lafaiete em decorrência da pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus. Aferido caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vem o projeto ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, designou relator da matéria o deputado Gustavo Valadares. Com a palavra, o deputado Gustavo Valadares, para emitir seu parecer.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução nº 89/2020 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90/2020, do deputado Mauro Tramonte, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Sabará em decorrência da pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus. Aferido caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vem o projeto ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. Com a palavra, o deputado Gustavo Valadares, para emitir seu parecer.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução nº 90/2020 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91/2020, do deputado Elismar Prado, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Patrocínio em decorrência da pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus. Aferido caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vem o projeto ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. Com a palavra, o deputado Gustavo Valadares, para emitir seu parecer.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução nº 91/2020 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 18/2019, do deputado João Leite, que acrescenta o inciso XXIV ao art. 2º da Lei nº 16.279, de 20/7/2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Defesa do Consumidor opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresentou, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Saúde opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, da Comissão de Defesa do Consumidor. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, o projeto passou a tramitar em turno único e vem ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. Com a palavra, o deputado Gustavo Valadares, para emitir seu parecer.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 18/2019 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 517/2019, do deputado Coronel Henrique, que altera o inciso I do art. 5º da Lei nº 10.021, de 6/12/1989, que dispõe sobre a vacinação obrigatória contra a febre aftosa, a brucelose e a raiva dos herbívoros e dá outras providências. A Comissão de Agropecuária opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, o projeto passou a tramitar em turno único e vem ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. Com a palavra, o deputado Gustavo Valadares, para emitir seu parecer.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 517/2019 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.757/2020, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública em razão da situação de calamidade decorrente da pandemia do coronavírus – Covid-19. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, o projeto passou a tramitar em turno único e vem ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. Com a palavra, o deputado Gustavo Valadares, para emitir seu parecer.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 1.757/2020 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.825/2020, do deputado Duarte Bechir, que suspende a incidência do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD – na hipótese que menciona. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, o projeto passou a tramitar em turno único e vem ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. Com a palavra, o deputado Gustavo Valadares, para emitir seu parecer.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 1.825/2020 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.830/2020, do deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de informar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas todas as compras realizadas pelo Estado no combate ao Covid-19. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, o projeto passou a tramitar em turno único e vem ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. Com a palavra, o deputado Gustavo Valadares, para emitir seu parecer.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 1.830/2020 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Muito obrigado, deputado Gustavo Valadares. Cumprimento V. Exa. pelo brilhantismo na condução da relatoria de inúmeros projetos, não só pela quantidade, mas também pela qualidade dos pareceres de V. Exa.

A presidência vai submeter as matérias a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma do Silegis, de conformidade com a Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.737, de 2020. Em votação, o Projeto de Resolução nº 87/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Delegada Sheila – João Vítor Xavier.

– Registra “branco”:

Guilherme da Cunha.

O presidente – Votaram “sim” 68 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Houve 1 voto em branco. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 87/2020. À redação final.

Em votação, o Projeto de Resolução nº 88/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Delegada Sheila – João Vítor Xavier.

– Registra “branco”:

Guilherme da Cunha.

O presidente – Votaram “sim” 68 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Houve 1 voto em branco. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 88/2020. À redação final.

Em votação, o Projeto de Resolução nº 89/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Delegada Sheila – João Vítor Xavier.

– Registram “branco”:

Doutor Wilson Batista – Guilherme da Cunha.

O presidente – Votaram “sim” 68 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Houve 2 votos em branco. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 89/2020. À redação final.

Em votação, o Projeto de Resolução nº 90/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Delegada Sheila – João Vítor Xavier.

– Registram “branco”:

Doutor Wilson Batista – Guilherme da Cunha – Léo Portela.

O presidente – Votaram “sim” 69 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Houve 3 votos em branco. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 90/2020. À redação final.

Em votação, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 91/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Delegada Sheila – João Vítor Xavier.

– Registram “branco”:

Doutor Wilson Batista – Guilherme da Cunha.

O presidente – Votaram “sim” 68 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Houve 2 votos em branco. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 91/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas, ao Projeto de Lei nº 18/2019.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 74 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 18/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Em votação, o Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno do Projeto de Lei nº 517/2019.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal

Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 73 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 517/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À redação final.

Em votação, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.757/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 71 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.757/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Em votação, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.825/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 71 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.825/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Em votação, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.830/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 71 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.830/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – A presidência designa relator o deputado Gustavo Valadares para emitir os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 87, 88, 89, 90 e 91/2020 e dos Projetos de Lei nºs 18 e 517/2019 e 1.757, 1.825 e 1.830/2020. Com a palavra, o deputado Gustavo Valadares, para emitir seu parecer.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, meus pareceres são os seguintes:

– Os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 87, 88, 89, 90 e 91/2020 e dos Projetos de Lei nºs 18 e 517/2019 e 1.757, 1.825 e 1.830/2020 foram publicados na edição anterior.

O presidente – Em votação, os pareceres. As deputadas e os deputados que os rejeitam, manifestem-se pelo *chat online*. Daremos 1 minuto para essa manifestação.

– Procede-se à votação.

O presidente – Vencido o prazo de 1 minuto sem manifestação, estão aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 87, 88, 89, 90 e 91/2020. À promulgação. Estão também aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 18 e 517/2019 e 1.757, 1.825 e 1.830/2020. À sanção.

Declarações de Voto

O deputado Cristiano Silveira – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas; funcionários da Casa. Presidente, eu quero cumprimentar os parlamentares pelas matérias apresentadas, pela produção no enfrentamento ao coronavírus. São projetos importantes. Ficam aqui os meus cumprimentos. Fico aqui com a expectativa, presidente, de conseguir ajustar um acordo para que algumas matérias que apresentei venham também a ser votadas. Nós temos um projeto que trata de um plano emergencial para os trabalhadores da cultura, utilizando recursos do Fundo Estadual de Cultura; temos um projeto que trata da política de valorização dos servidores, com insalubridade, com pensão por morte; temos um projeto que trata da suspensão do pagamento consignado ao servidor no momento dessa pandemia e, na ausência de um calendário do pagamento de salário aos servidores, até mesmo do 13º. A outra questão que eu queria trazer, presidente, é sobre a minha preocupação com a informação do governo do Estado de querer apresentar um programa para flexibilização das atividades. Olhe, presidente, o Estado precisa ter segurança quando adota uma medida como essa. Nós sempre temos que lembrar o que aconteceu em Milão. O prefeito de Milão pediu perdão porque errou na mão no momento de fazer a flexibilização. Temos um dado, aqui, Sr. Presidente, da Secretaria de Estado de Saúde, que é o seguinte: o número de

mortes por síndromes respiratórias no Estado aumentou 392%. Colegas, prestem atenção: as síndromes respiratórias, do ano passado para este ano, aumentaram em 392%. Eu imagino que boa parte disso aqui seja em decorrência do coronavírus subnotificado. No ano passado, foram 931 casos, este ano, já são 4.577 casos. Nós tivemos 439 óbitos por síndromes respiratórias. Então o Estado não tem segurança dos dados, é um tiro no escuro. Evidentemente, em algum momento, a gente vai ter que discutir a flexibilização, mas o momento não é agora. A própria Fiocruz está estimando um aumento de mortes cinco vezes mais nos próximos dias pelo coronavírus no Estado. Então, presidente, estou fazendo um apelo ao senhor, a todos os colegas: que a gente discuta isso. Pelo que eu vi na imprensa, a Assembleia não foi ouvida – ouvi a fala do senhor – o Ministério Público não foi ouvido, o Judiciário não foi ouvido, somente a Federação das Indústrias do Estado de Minas foi ouvida. Então, acho que é um erro do governador não fazer um debate mais amplo num momento mais oportuno. Registro a minha preocupação. A responsabilidade estará na mão do governador, no futuro, pelas consequências do que vai acontecer. Obrigado, presidente.

O deputado João Vítor Xavier – Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero cumprimentar todos os colegas pelos projetos apresentados e aprovados, em especial ao deputado Alencar da Silveira pelo Projeto nº 1.830, que considero muito importante neste momento. É um momento de colaborarmos com aquilo que for possível, tanto com o Estado quanto com os municípios, mas sem perder a função principal, que é a de fiscalização. É por isso, inclusive, Sr. Presidente, que eu votei contrariamente aos processos que foram apreciados na Casa de calamidade pública. Eu me preocupo muito com esta situação, presidente, em especial com o fato de estarmos dando um cheque em branco para prefeitos. Nós não podemos transformar esse processo numa indústria de cheque em branco. Eu quero fazer um reconhecimento aqui aos colegas que relataram o projeto que diminuiu o prazo que está estava estipulado, em alguns casos, até 31 de dezembro, para 120 dias. Pessoalmente, ainda acho um prazo extenso, acho um prazo dilatado, acho que poderíamos ter um prazo menor, mas reconheço a intenção positiva e a responsabilidade daqueles que relataram nesse sentido. No entanto, não compreendo ainda como esse processo está sendo conduzido, por isso apresentei a questão de ordem à Mesa. Eu já havia me referido a ela na última semana, para que haja clareza, primeiro, no processo de tramitação legislativa na Casa, segundo, para que haja clareza na necessidade ou não de todos os municípios. Considero os prazos extremamente elevados. Entendo que há muito prefeito querendo transformar uma tragédia pública e social numa farra do boi para ter direito de fazer o que quiser com o nosso dinheiro num momento como este. Isso é muito grave e muito sério. Não podemos virar homologadores de cheque em branco para prefeito, em especial em momento eleitoral, para que façam o que quiser com o dinheiro que é público. Por isso o contraste da importância de um projeto como o do deputado Alencar com o meu voto “não” para os projetos que foram apreciados anteriormente.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, presidente. Quero cumprimentar a todos os colegas deputados e deputadas, e da mesma forma, parabenizar a iniciativa do deputado Alencar da Silveira Júnior, pela aprovação do Projeto nº 1.830, que permitirá uma fiscalização mais detalhada dos atos do Poder Executivo, especialmente agora durante a pandemia do coronavírus. Eu também penso dessa mesma forma. Por outro lado, presidente, eu queria também parabenizar a iniciativa do Colégio de Líderes e da Mesa ao convocar para data já a ser marcada pelo presidente desta Casa o Sr. Mateus Simões, secretário-geral do Estado de Minas Gerais, que é o presidente do Comitê de Orçamento e Finanças do Estado de Minas Gerais. Esse cidadão parece que é o todo poderoso, agora, do governo Romeu Zema. Ele, através do Ofício nº 293/2020, datado de 15/4/2020, Sr. Presidente, comunica ao comandante-geral da Polícia Militar e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros que a Lei nº 13.954/2019, lei federal que tratou da previdência dos militares, extinguiu a contribuição patronal. Presidente, a vinda deste moço aqui é muito importante, porque foi este mesmo secretário, presidente deste comitê, que também comunicou que o governo do Estado não faria o pagamento do abono-fardamento. Presidente, é muito grave essa situação, porque, se nós estamos aqui – todo mundo – alardeados, a imprensa repetindo 24 horas por dia “fique em casa”, nós temos alguns profissionais, presidente, que são diferenciados. Os profissionais da saúde, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, aqueles que trabalham na limpeza do hospital, ou seja, todos aqueles trabalhadores de hospitais e de postos de saúde que estão na linha de frente, no combate direto, têm que ter um tratamento especial – eles estão enfrentando a pandemia. Da mesma forma, os servidores da segurança pública, presidente. Eu tenho aqui relatos de diversas mensagens e cobranças

de policiais, presidente. Como eles vão comprar uma nova farda, com vão ter uma peça de fardamento a mais para chegar em casa e retirar aquela com que vieram da rua, colocá-la para lavar e vestir uma farda limpa? Mas o Sr. Mateus Simões comunicou também que não haverá o pagamento do abono fardamento para o mês de maio. Então, é muito importante, presidente, a vinda desse senhor aqui, que parece que agora é o todo-poderoso, para prestar esclarecimentos. Por que ele determinou – ele comunicou ao comandante da PM e do Corpo de Bombeiros – o fim da contribuição patronal? Nós queremos que ele explique aqui, porque existe uma lei vigente, presidente, que é a Lei nº 10.366/1990, que disciplina a previdência, a saúde e a assistência social no âmbito da família policial e do bombeiro militar. Sr. Presidente, a decisão desse Sr. Mateus Simões prejudica diretamente 220 mil segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Militares. Então, é muito grave. Parabéns à Mesa da Assembleia, ao Colégio de Líderes por ter submetido o requerimento, a nosso pedido, presidente, e por ter aprovado a convocação desse cidadão para ele vir aqui, o mais rápido possível, prestar esclarecimentos. Descumprir lei também, presidente, se não me engano... Quando o governador descumpra uma lei, ele também pode sofrer sanções, inclusive por crime de apropriação indébita, ou seja, por deixar de repassar verbas, aquelas que estão previstas na lei. Então, é muito grave e afeta exatamente (- Falha na transmissão do áudio.) os policiais penais, os socioeducativos, os policiais militares, os bombeiros militares e policiais civis, presidente, que estão nas ruas, nas delegacias, na penitenciária e precisam do abono fardamento para trocar as suas vestimentas, as suas indumentárias ao chegar em casa. É muito grave. Parabéns novamente ao deputado Alencar da Silveira Jr. pela iniciativa. E fica aqui, presidente, o nosso protesto e a minha alegria de ver esse requerimento aprovado para convocação desse secretário-geral do Estado aqui, na Assembleia, o mais breve possível. Muito obrigado, presidente.

A deputada Laura Serrano – Sr. Presidente, boa tarde; boa tarde, colegas parlamentares, mineiros que nos acompanham. Eu quero declarar meu voto em relação a quatro projetos que a gente votou e aprovou hoje aqui, na Assembleia. Primeiro, em relação ao PL nº 18/2019, do deputado João Leite, que é um projeto extremamente importante para garantir que os cidadãos mineiros que são usuários do sistema público de saúde tenham acesso aos seus exames de forma digital, mas que eles tenham acesso a esses resultados. É importante a gente lembrar que os usuários do sistema público de saúde também são consumidores, também pagam pelos serviços que estão sendo prestados através dos tributos, que todos nós, contribuintes mineiros, pagamos para o Estado. Então, o serviço público não é um serviço gratuito, não é de graça, é um serviço que é bancado por todos os cidadãos, e é importante que esse serviço seja prestado com a maior qualidade possível e que os direitos sejam garantidos, como é o caso do acesso ao resultado dos exames. Quero mencionar também o Projeto de Lei nº 1.825/2020, do deputado Duarte Bechir, sobre a suspensão do ITCD sobre doações relacionadas ao combate à pandemia da Covid-19. É importantíssimo que, neste momento, esses tributos sejam reduzidos, inclusive para fomentar que essas doações aconteçam e possam ajudar, cada vez mais, no combate à pandemia, para que a gente tenha resultados mais efetivos. Como foi mencionado no parecer do relator, essa é uma receita que não estava prevista, portanto, é uma receita que já não aconteceria para os cofres do Estado. Por isso, é importante que o tributo, que o imposto e que, mais uma vez, o peso do Estado e do poder público não atrapalhem as boas ações e as doações de combate à pandemia. E, por fim, quero destacar também os dois projetos de lei aprovados hoje, relacionados ao aumento da transparência e à fiscalização do Legislativo em relação às ações do Executivo, que são o PL nº 1.757, da deputada Ione Pinheiro, e o PL nº 1.830, do deputado Alencar. Ambos tratam de questões de transparência, seja em relação aos contratos emergenciais firmados pelo poder público, seja em relação à informação sobre compras e obras realizadas a serem informadas para a Assembleia e para o Tribunal de Contas do Estado. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Muito obrigado, presidente. Saúdo V. Exa. (- Falha na transmissão do áudio.) líder Gustavo Valadares, os nossos assessores e parabenizo V. Exa. É inquestionável o trabalho e a dedicação que V. Exa. tem no comando desta Casa, tão representativa, tão vigorosa, num momento que exige, acima de tudo, o nosso grande compromisso e a nossa responsabilidade. Estamos votando, sim, várias matérias importantes, a exemplo também dos projetos de resolução. Eu não entendo que seja um cheque em branco aos prefeitos, não. Os prefeitos realmente estão na linha de frente de cada município, e votar um projeto de resolução neste momento é, acima de tudo, oferecer aos prefeitos uma ferramenta inquestionável, uma ferramenta

constitucional, necessária e indispensável para administrarem as suas finanças, fazerem o remanejamento e a flexibilização de toda a sua governança. É importante, sim, ter em vista aquilo a que a Lei de Responsabilidade nos remete, no art. 65, como também no (- Falha na transmissão do áudio.) inciso IV, que disciplina esse formato tão necessário aos nossos municípios. Eu gostaria, caríssimo presidente, de trazer a V. Exa. uma sugestão, e peço licença ao Colégio de Líderes. Temos mais de 250 municípios aguardando (- Falha na transmissão do áudio.) em nossa Assembleia. Eu gostaria que a gente pudesse estudar a viabilidade de apresentarmos em uma reunião, distribuir avulsos os projetos que são apresentados e, acima de tudo, agilidade aos demais projetos que estão aguardando (- Falha na transmissão do áudio.) de nossa comissão e da nossa Assembleia. É muito importante o (- Falha na transmissão do áudio.) ansiosos para que possam (- Falha na transmissão do áudio.) o efeito constitucional e jurídico ao nosso crivo. (- Falha na transmissão do áudio.), com certeza, deverá merecer nessa Assembleia Legislativa, sob o comando de V. Exa. Fica aqui a nossa sugestão para que possamos também caminhar em decorrência da necessidade que os prefeitos estão tendo (- Falha na transmissão do áudio.) decreto de calamidade referendado pela nossa Casa. Com todo respeito, fica a nossa sugestão, caríssimo, parabenizando V. Exa., meu presidente.

O deputado Arlen Santiago – Caro presidente Agostinho, são vários parabéns. Realmente todos temos que parabenizar a nossa Assembleia, que está dando um show de civismo, com bons projetos, fazendo com que a Assembleia funcione neste momento tão importante, e o senhor, que já está quase na área de risco, está se expondo. Eu quero colocar algumas situações de todos os projetos de relevância aprovados, mas eu gostaria de dar um abraço em nosso montes-clarense, o Gen. Mário Lúcio, pela maneira como agiu frente ao nosso pedido em relação ao agente penitenciário de Unaí, com a Covid; ele já mandou testar mais 50 e cercou toda a questão. Gostaríamos também de parabenizar a Secretaria de Agricultura, que, mesmo com esses problemas todos, está dando vazão ao recurso que a Codevasf tinha colocado, desde 2018, à disposição do Estado, e está fazendo barraginhas de contenção. Serão 250 aqui em Montes Claros, em várias outras cidades daqui da região. Vão cuidar também das questões do agricultor. Também quero dizer que a minha emenda impositiva para cobertura da feira desse grande bairro, que é maior do que muita cidade de Minas Gerais, o Major Prates, já se encontra em fase quase de pagamento. E, junto com isso, há uma verba nossa também para poder ajudar o policiamento do Bairro Major Prates, que, no governo do Pimentel e da sua turma, quase foi extinto. E também a Polícia Militar de Taiobeiras, de Joaquim Felício e de Jequitaiá vão receber recursos nossos; assim como lá em Barbacena, a pedido daquele grande vereador de 10 mandatos, o meu amigo Amarílio, que faz um trabalho muito bom de combate ao câncer. Encerro aqui, Sr. Presidente, querendo dizer que o nosso sistema de saúde está resistindo bravamente, apesar de que, em 16 anos dessa organização que tomou conta do Brasil, fecharam mais de 30 mil leitos, acabaram com tudo e inclusive colocaram os hospitais para tomar dinheiro emprestado a juros de 20%, enquanto distribuía o nosso dinheiro para Cuba, para Angola, para essas questões todas. Então, quanto aos problemas que nós estamos tendo, às vezes, de superlotação, a gente sabe quem é o responsável. No governo federal, sabemos quem é; no governo estadual, sabemos que Pimentel, com a sua turma, acabou de arrebentar o nosso sistema. E agora há uma situação para conferir realmente, porque parece que o ministro Moro pediu demissão pela possível troca na Polícia Federal, e isso nos angustia muito, porque temos a certeza da seriedade e do tanto que o nosso ministro Moro fez pelo Brasil, como juiz e também na questão da Justiça. Agora mesmo bandidos de alta periculosidade estão sendo colocados na rua, indo embora, e o Moro em cima para que os juízes, principalmente do Supremo, não autorizem essa liberação em massa de bandidos presos. E a gente vê governadores com denúncias de suposta corrupção, como o Wilson Witzel, mandar prender a esposa, a filha de deputado federal que não comunga com esse tipo de governo da corrupção. Muito obrigado, e parabéns aos nossos deputados, que têm votado. Inclusive o senhor está vendo a quantidade de presenças e de votos em cada reunião. Acho que essa questão remota chegou para ficar talvez para o resto da vida.

O deputado Bosco – Boa tarde, meu presidente, Agostinho Patrus. Na pessoa de V. Exa., eu quero cumprimentar todos os meus pares, deputados e deputadas, pelos projetos importantes apreciados e votados na tarde de hoje. Mas, presidente, eu quero falar aqui, de forma breve, de forma rápida, tendo em vista que há uma grande solicitação, uma grande demanda de empresários cujos negócios não são considerados como serviços essenciais no sentido de ver realmente a retomada desses serviços. Então eu gostaria aqui, mediante essa situação, de fazer uma sugestão a V. Exa., ao governador do Estado, aos prefeitos municipais e a todos os

membros dos comitês de todos os municípios em Minas Gerais, para que possam pedir a esses empresários uma avaliação dos seus servidores, dos seus funcionários. Isso seria muito importante para uma tomada de decisão do governo e dos prefeitos com relação ao momento certo para a retomada de determinado tipo de serviço, de comércio, a partir do momento do estudo do quadro de cada situação, de cada servidor, de cada comércio. Veja bem, se você tem um comércio com 10 servidores, sabendo o perfil de cada um deles, do contato de cada um deles com a família, se já houve caso na família, isso aí certamente vai facilitar uma tomada de decisão futura para a retomada das atividades. Fica então essa sugestão, presidente. Eu acredito que cada empresário que quer, realmente, ter o seu negócio em funcionamento, por necessidade, até para a manutenção de emprego, tem que, neste momento, fazer um estudo, internamente, de cada servidor que ele tem ali. Se de 10 servidores ele tiver 3 que estão fora de risco, quem sabe ele poderá, num futuro breve, retomar o seu negócio de forma gradativa, com um tempo de funcionamento menor. Fica aí essa sugestão, presidente.

O deputado Raul Belém – Boa tarde, presidente. Boa tarde, Sras. Deputadas, Srs. Deputados. Boa tarde, público que nos acompanha pela TV Assembleia. Eu quero cumprimentar V. Exa. e todos os deputados por estarem apresentando e votando matérias importantes para amenizar o sofrimento, para fazer justiça social no Estado, especialmente neste momento de tanta dificuldade, de tanta dor. Presidente, eu apresentei dois requerimentos no dia de hoje. O primeiro deles em relação à Uemg, nossa universidade estadual, a pedido do vereador Rafael, de Alpinópolis, para que o Estado, especialmente a direção da Uemg, possa demonstrar uma forma de conduzir os estudos desses universitários neste momento. É preciso que exista um plano de trabalho adequado, para que os estudos possam continuar, mesmo neste momento de dificuldade, mesmo que seja a distância. Apresentei também um requerimento, Sr. Presidente, que já votamos, em 1º turno, em relação ao projeto do deputado Alencar. Eu sei que é uma coisa muito complexa, mas aqui eu quero pedir a todos os deputados e deputadas que nós possamos fazer uma união, porque não é possível mais, num momento deste, ver apreensão de veículos por falta de pagamento de IPVA. Isso não é justo. Isso está acontecendo por todo o Estado de Minas Gerais. Eu estou em Araguari, e isso está acontecendo aqui, na cidade. Pessoas que utilizam o seu veículo terão, depois, que pagar guincho, pagar pátio, num momento em que as pessoas procuram ter o que comer e precisam do seu carro para poder trabalhar. Isso não é justo. Então, peço ao governador que pare com a apreensão de veículo por falta de pagamento de IPVA pelo menos enquanto durar a pandemia. Sei que o projeto que está aí é muito complexo em relação ao contexto geral. Mas, no momento, é uma grande injustiça apreender carro de trabalhador, que depois terá que pagar guincho e pagar pátio, além do imposto. Isso não tem cabimento. Peço a sua ajuda, Sr. Presidente, porque eu sei que o senhor é um homem que se preocupa muito com essas questões. Peço que nós possamos buscar, junto ao governador, uma solução para isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Coronel Henrique – Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados. É com muita satisfação que eu venho agradecer a aprovação do PL nº 517/2019, de minha autoria, que regulamenta a vacinação de febre aftosa no Estado de Minas Gerais, aceitando e atendendo às normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A nossa vacinação, a nossa campanha de vacinação de aftosa acontecerá nos meses de abril, maio e junho. Serão vacinados mais de vinte e três milhões de bovinos e bubalinos. É uma importante zoonose, Sr. Presidente. Num momento em que o mundo inteiro procura uma vacina para uma doença de origem animal, nós temos a oportunidade de enxergar, em Minas Gerais, um sistema de inspeção que funciona. É um grande desafio, nos próximos momentos, após a pandemia, reestruturarmos os nossos sistemas de inspeção. Nós estamos vivendo esse momento mundial com uma falha de inspeção lá no mercado de animais da China. Quanto se gasta após desprezar essas medidas preventivas? O nosso Brasil é um exemplo: é o maior exportador mundial de carne bovina, de carne de aves. Temos nos nossos fiscais agropecuários – médicos veterinários, agrônomos –, profissionais exemplares que protegem o nosso consumidor. Então nada mais justo do que, neste momento, valorizar e entender que o Sistema 3S será muito importante a partir de agora: a sustentabilidade do nosso agronegócio, a saúde da nossa população e a sanidade animal, fazendo valer um conceito moderno de saúde única. Este é o desafio da nossa Assembleia nos próximos tempos: justamente entender a importância dos nossos fiscais agropecuários como profissionais de saúde que atuam na ponta da linha. Por esse motivo, Sr. Presidente, encaminhei a V. Exa. um requerimento para que seja reencaminhado ao governador e à secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento solicitando seja prorrogado o contrato

temporário de fiscais agropecuários do Instituto Mineiro de Agropecuária. Esses profissionais estão hoje protegendo a saúde da população de Minas Gerais e salvaguardando a nossa economia, garantindo a nossa possibilidade de negociar com outros mercados. É muito importante essa visão de que a saúde humana, a saúde animal e a saúde ambiental estejam completamente integradas. Agradeço mais uma vez e rogo a Deus que enxergue sempre a posição de defesa da saúde com que os nossos profissionais de saúde atuam no dia a dia. Muito obrigado, Sr. Presidente. Tenham todos uma boa tarde.

O presidente – Muito obrigado, deputado Coronel Henrique. Parabenizo V. Exa. pelo projeto. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Elismar Prado.

O deputado Elismar Prado – Boa tarde, presidente, deputados e deputadas e público que nos acompanha. Presidente, votamos vários projetos que reconhecem o estado de calamidade pública de vários municípios, mas quero aqui destacar o projeto, do qual fui o autor, referente ao estado de calamidade pública no Município de Patrocínio. Quero lamentar aqui, inclusive, a supressão, ou seja, a retirada do art. 2º, justamente o artigo que garantiria um dispositivo de transparência, prestação de contas, que diz o seguinte: o prefeito deve enviar à Câmara de Vereadores relatórios trimestrais detalhados contendo todos os dados, as ações fiscais, orçamentárias e as medidas relacionadas ao enfrentamento da pandemia do coronavírus. Acho que isso é o mínimo, nos mesmos moldes que nós aprovamos aí o estado de calamidade pública no Município de Uberlândia. Então, eu quero lamentar. Na verdade, não me dirijo a nenhum prefeito. Acho que todos os projetos de resolução deveriam conter esse dispositivo garantindo essa transparência, essa prestação de contas desses recursos. Inclusive, nós temos já no Brasil ações da Polícia Federal em função de desvios de recursos que seriam destinados ao enfrentamento da pandemia do coronavírus. Eu creio que seja razoável a manutenção do art. 2º, que foi de nossa iniciativa. Mas, enfim, presidente, na mesma direção do que outros disseram, quero aqui rechaçar também. Creio que é inoportuno, é uma verdadeira crueldade a realização das blitz de apreensão de veículos – inclusive, em Uberlândia está ocorrendo também. A polícia está fazendo o trabalho dela, mas está recebendo ordens do governador do Estado. As pessoas estão sem emprego, sem renda e ainda perdem o seu veículo. Isso é inoportuno para este momento de crise, em que a população está aí exposta a tanto sofrimento. Então, gostaria também de pedir o apoio de todos para levar essa informação, esse apelo da sociedade ao governador Romeu Zema no sentido de fazer blitz informativas, educativas, solidárias e não punitivas. Isso é de extrema crueldade. Gostaria de dizer isso e parabenizar a nossa Polícia Militar, a nossa gloriosa Polícia Militar, porque o combate à criminalidade tem que continuar como sempre. Mas o que está ocorrendo são blitz punitivas, realmente apreendendo veículos no momento em que grande parte da população está sem emprego, sem renda e ainda corre o risco de ficar sem o seu veículo, sem o seu ganha-pão, a sua moto, o seu carro. Enfim, isso é uma crueldade. Espero que o governador possa rever essa medida. Obrigado, presidente.

O deputado André Quintão – Boa tarde, presidente Agostinho Patrus; boa tarde, deputados e deputadas. Quero parabenizar os autores dos projetos aprovados e o deputado Gustavo Valadares, relator; e levantar aqui, Sr. Presidente, uma preocupação. Eu acompanhei a entrevista coletiva do governador Zema lançando o programa Minas Consciente, de orientação e liberação gradativa da atividade econômica em Minas Gerais, através de protocolos onde constarão ondas econômicas e procedimentos a serem seguidos pelos prefeitos e pelas prefeitas que assim resolver. Eu acho fundamental que esse debate seja aprofundado à luz dos princípios da prevenção, da precaução e também da fundamentação epidemiológica. Queria levantar dois pontos que me chamaram muito a atenção. O primeiro é a base de dados com os quais o governo irá trabalhar. Hoje nós temos 77 mil casos suspeitos sem a testagem. O governador diz que ele vai se basear em amostragem. Então, acho isso muito preocupante. A testagem hoje realizada é de, no máximo, 1.800 pessoas por dia; e nós já temos um passivo de 77 mil. Será que nós vamos ter uma base confiável para decisões que implicam a preservação da vida humana? Segunda questão é que uma das coisas que o governo mais levantou é que, a partir da curva epidemiológica, o processo pode avançar ou recuar. Se houver erro, se houver muitos casos, o governo recua. Milão recuou depois de 5 mil mortes. Vida humana é irrecuperável. Então, eu tenho aqui, presidente, para ficar no meu tempo, uma proposta concreta. A Assembleia tem um convênio com a UFMG. Acho fundamental que a Assembleia seja devidamente informada desses protocolos e que esses protocolos sejam submetidos a uma análise técnica da assessoria da Assembleia e de especialistas para que possamos nos

posicionar à luz dos princípios da prevenção, da precaução, do respeito e da dignidade humana. Essa é a minha proposta. Acho que nós deveríamos convidar e convocar representantes do governo, com a presença virtual ou na Assembleia, de especialista independente para que a gente faça um debate sério. A Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg – não pode ter a palavra final na adoção de medidas que impactam a vida humana. Muito obrigado, presidente.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputadas e deputados e aqueles que nos assistem. Primeiro (- Falha na transmissão do áudio.) projetos de lei hoje extremamente importantes. Vou fazer a minha declaração de voto em relação a dois deles que achei muito importantes. Mas, antes de mais nada, presidente, gostaria de comentar rapidamente essa atuação, essa intenção do governo do Estado, do governador Zema, de flexibilizar as regras desse isolamento social principalmente nos municípios do interior de Minas. É muito grave, presidente. Quero fazer minhas as palavras de outros deputados que trouxeram essa preocupação. No momento, o isolamento social é a melhor forma de evitar a contaminação, principalmente em territórios onde ainda não chega água, não chega luz. Esta semana, ele trouxe para as redes sociais – e eu reforço isso: a Universidade Federal de São Paulo demonstrou que o coronavírus se espalha no (- Falha na transmissão do vídeo.), e esse espalhar é o que causa o maior número de mortes. Muitas cidades do interior não possuem respirador, não possuem UTI, e isso permite que essa contaminação leve as pessoas à morte. Isso me chama a atenção. E outra coisa, presidente: as bases em que também estamos avaliando a flexibilização estão muito prejudicadas pela falta de testes. Ainda não conseguimos testar em massa, e o próprio governo admitiu isso em entrevista a uma grande mídia nessa terça-feira. Isso gera subnotificação. E a flexibilização do isolamento agora é um movimento extremamente perigoso; o cenário é triste em todos os outros estados, e a gente não quer ver isso acontecer em nosso estado. Agora falamos sobre os PLs, e quero destacar que votei a favor do Projeto de Lei nº 18, do João Leite, acreditando que é extremamente importante garantir as cópias aos usuários do serviço público. Usuário de saúde não é consumidor; a relação não é de consumo, é uma relação de cidadania, então é extremamente importante o acesso ao resultado. E isso também desonera o sistema de saúde porque eles podem buscar tratamento nos postos. Quanto aos outros PLs, votei pela aprovação e acredito também na (- Falha na transmissão do vídeo.), principalmente fortalecer o princípio de transparência e acesso à informação. É extremamente importante pautar, presidente, o PL da deputada Ione Pinheiro ao qual fiz emenda, acreditando que é possível ampliar a proposta de S. Exa. Acreditamos que aumenta a transparência e garante que a população seja informada e que nós, deputados, possamos cumprir com a nossa função institucional de fiscalizar. É importante que o povo tenha acesso ao exercício de cidadania de fiscalizar qualquer atuação do governador, nesse momento em que foi decretada a calamidade. Isso significa um cheque em branco; tanto o governador quanto os prefeitos poderão utilizar o dinheiro público à revelia. Precisamos atender de forma necessária e garantir a vida das pessoas. E finalizo, presidente, deixando um salve para os católicos, para o povo do axé. Hoje é dia 23 de abril, dia de São Jorge. Quero que o santo guerreiro nos dê força e sabedoria para essa crise. Salve, Jorge!

A deputada Celise Laviola – Boa tarde, presidente; boa tarde, deputados, deputadas, todos que acompanham a nossa reunião pela TV Assembleia ou pela internet, on-line. Eu quero aproveitar, presidente, para parabenizar, na pessoa do senhor, a Mesa da Assembleia e, na pessoa do nosso líder, deputado Gustavo Valadares, o Colégio de Líderes, pelo compromisso e responsabilidade que vocês vêm tendo com a composição da pauta. Os projetos que vão compor a pauta são projetos sempre muito importantes. A Assembleia tem agido de forma muito consciente, e é uma tranquilidade para a gente – até quando a gente vem para a reunião votar – saber que essa escolha está sendo feita com tanto critério. Então, quero parabenizar e agradecer o trabalho da Mesa e do Colégio de Líderes nesse sentido; isso nos dá segurança e ajuda muito a gente no trabalho. Hoje nós votamos projetos muito importantes. A decretação de calamidade é importante, sim, como disse o deputado Dalmo. Os municípios precisam dessa segurança neste momento até para a aquisição dos equipamentos necessários; esses projetos são muito importantes. Hoje nós votamos a questão dos exames. É claro, é um projeto que dá o direito que nós realmente temos. O usuário de saúde tem direito aos resultados dos seus exames. Então, quero parabenizar o deputado João Leite por essa iniciativa. Quero destacar aqui o projeto da deputada Ione e o projeto do deputado Alencar. Um é sobre a transparência dos contratos nesse período da pandemia; o outro é sobre a prestação das compras realizadas, o

envio dessa prestação de contas para a Assembleia e para o Tribunal de Contas. Quero dizer que esses projetos ajudam a aprimorar a relação de cooperação entre os Poderes, porque ele leva cada vez uma transparência maior para o conhecimento de todo povo mineiro. Então quero parabenizar os autores dos projetos hoje votados, em especial desses três projetos que trazem medidas de muita melhoria para nós, povo mineiro. Muito obrigada, presidente.

O deputado Glaycon Franco – Boa tarde, nobre presidente da Assembleia de Minas, deputado Agostinho Patrus, deputadas e deputados, distinto público que nos acompanha pelas mídias sociais. Gostaria inicialmente, Sr. Presidente e demais deputados, de agradecer o apoio ao Projeto de Resolução nº 89/2020, que reconhece o estado de calamidade pública da minha querida cidade natal, Conselheiro Lafaiete. Cumprimento o relator e os demais componentes dos outros projetos de resolução. Entendo, neste momento, a importância de darmos total confiança e credibilidade aos nossos prefeitos. Inclusive, em outras oportunidades, defendi a participação ativa da AMM no núcleo de gestão da crise do coronavírus. Quem conhece o nosso trabalho sabe que, desde o início, quando assumimos nosso primeiro mandato de deputado, vimos expressando a carência crônica de recursos para a área de saúde. Em vários governos, eles não conseguiram atender aos mínimos constitucionais. Não pode ser agora, numa situação gravíssima igual a essa, que os prefeitos serão julgados. Precisamos dar a eles confiança e credibilidade, até porque a grande maioria dos prefeitos merece o nosso reconhecimento, o nosso carinho e a nossa total atenção. Esse é o primeiro ponto. Sr. Presidente, gostaria de pedir o apoio da Mesa e dos demais pares. Já oficiei ao secretário estadual de Saúde. Através de requerimento, vou encaminhar a essa Mesa uma solicitação dos prefeitos que presidem os consórcios de Minas que gerenciam o Samu. Na tarde de ontem, cobrei do nosso secretário de Fazenda, Gustavo Barbosa. Tinha informação de que os repasses não estavam sendo feitos ao Samu. Ele colocou que desconhecia, mas tenho aqui o ofício. Não foi paga nem a parcela de dezembro de 2019 nem a parcela de fevereiro de 2020, somando um total de R\$27.376.505,58, dos consórcios Cisrun, Cisdeste, Cisnorje, CIS-URG Oeste, Cistri e Cisru Centro-Sul. O nosso consórcio, inclusive, o Centro-Sul, que responde por nossa região, é em torno de quase R\$4.000.000,00. Precisamos cobrar do nosso governo, do secretário estadual de Saúde, porque sabemos da importância do Samu como ferramenta eficaz no combate à doença provocada pelo coronavírus. Por fim, Sr. Presidente, gostaria, mais uma vez, de cobrar os respiradores, os monitores cardíacos que foram prometidos pelo secretário estadual, pelo governo para atender os hospitais de campanha. Por exemplo, o hospital de campanha de Conselheiro Lafaiete não recebeu nenhum respirador, nenhum monitor cardíaco. O Hospital Bom Jesus, de Congonhas, já está credenciado pelo Ministério da Saúde. Já existe o CTI, só faltam os equipamentos. Também não recebeu esses equipamentos. Nós estamos aí e vamos cobrar, através de ofício, ao secretário estadual de Saúde, e também através de requerimentos, Sr. Presidente. Gostaria só de ratificar essas cobranças e dizer que os prefeitos precisam ter apoio neste momento de crise. Os prefeitos não podem pagar esse déficit crônico da saúde, não só no nosso Estado de Minas Gerais como também no Brasil. Era o que tinha a dizer, presidente.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, queridas colegas e queridos colegas parlamentares. Estou aqui hoje com o (- Falha na transmissão do áudio.), que está nos acompanhando na votação. Também quero saudar todos os mineiros e mineiras que nos acompanham através da TV Assembleia e dos outros canais e dizer que a minha declaração de voto é para registrar que votei “sim” em todos os projetos apresentados. Acredito na importância dos projetos de calamidade pública para que os municípios tenham condições de fazer o enfrentamento e garantir assistência aos seus munícipes neste momento difícil de enfrentamento da pandemia. Quero ainda destacar a importância dos projetos que buscam a transparência. Embora estejamos num momento de calamidade, é extremamente necessário que o Estado demonstre claramente, de forma transparente, os gastos, e onde estão sendo feitos os investimentos e as aquisições de produtos. Também quero fazer um destaque aqui, presidente e colegas deputados. Estamos num momento de isolamento social, uma atitude importante e já demonstrada eficaz para nos proteger, proteger a nossa vida da Covid-19, do coronavírus. Quero chamar a atenção também porque este momento tem sido um momento de outros enfrentamentos, extremamente importantes, de diversas violências. E quero destacar aqui a violência contra os idosos e a violência contra crianças e adolescentes. Aliás, no último registro apresentado, uma matéria do dia 21 de abril, consta que o disque 100, que é o canal para denúncias, registrou mais de 200 ocorrências de violência contra crianças e adolescentes, e nós, especialmente eu, que

acompanho e coordeno a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, não posso deixar este momento passar despercebido, assim como o aumento da violência contra a mulher. Assim como no enfrentamento à Covid-19, esses casos de violência estão ainda subnotificados; então é necessária uma atenção muito grande nossa e de toda a população para evitar uma situação mais drástica. Quero também fazer um destaque e parabenizar o Cress, Conselho Regional de Serviço Social, do qual faço parte e ao qual sou credenciada, que fez ontem uma discussão muito importante sobre violência contra a mulher. Quero parabenizá-lo demonstrando que as entidades de classe também são importantes nesse enfrentamento. E destacar também, presidente, o PL nº 176, por mim apresentado, que prevê a organização de um banco de empregos e dá prioridade às mulheres vítimas de violência doméstica. Quero destacar essa importância, especialmente neste momento em que a gente vê o crescimento dessa violência, um momento tão dramático da nossa sociedade, e a gente ainda tem que enfrentar uma realidade tão dura como essa. São essas as minhas palavras. Muito obrigado, presidente, e um abraço a todos e a todas.

O deputado João Leite – Sr. Presidente, deputado Agostinho Patrus, queria saudá-lo e saudar também o relator desta jornada, meu líder deputado Gustavo Valadares, e toda a equipe da Assembleia Legislativa que o acompanha. Sr. Presidente, quero agradecer às deputadas e aos deputados que se uniram a nós nessa proposta que atende à população de Minas Gerais e àqueles que demandam a saúde e que, a partir dessa decisão da Assembleia Legislativa, poderão carregar consigo todos os seus exames, impedindo a exposição desnecessária da nossa população à radiação, à radiologia, à tomografia, à cintilografia e a tantos exames que são feitos, mais de uma vez, e que expõem a nossa população à radiação. Mas, presidente, eu queria fazer uma solicitação e fazer uma proposta. Eu queria que V. Exa. liderasse uma frente em Minas Gerais. Nós precisamos, presidente, parar de comparar o nosso estado, as nossas cidades, os nossos 853 municípios, os nossos distritos a São Paulo e a Nova York. Não é a nossa realidade. Por isso, eu defendo que temos que ouvir, Sr. Presidente, a Fiemg, a Federaminas, a CDL, as associações comerciais, as associações que representam os expositores de artesanato das nossas feiras, o nosso pessoal do teatro, dos cinemas, dos shoppings. V. Exa. teria de chamar todos para uma reunião, ouvir a proposta dessas instituições e aí, sim, chamar os cientistas para dizer: “Isso é possível; aquilo não é possível!” Agora, viver nessa ditadura em que nada pode, não pode ter contato nenhum, ninguém pode trabalhar, o Estado não vai arrecadar... O que acontecerá conosco? Então a minha proposta, Sr. Presidente, claramente, é que V. Exa. lidere isso, chame, como representante da população de Minas Gerais, as trabalhadoras, os trabalhadores. Eu saio uma vez ou outra; levei minha esposa ao médico ontem. E o que vi na rua? Pessoas me pedindo alimento. Pedindo alimento, Sr. Presidente! São trabalhadores e trabalhadoras que dependem de um ganho que não é o ganho salarial, é o ganho do trabalho diário. A Assembleia Legislativa tem de dar uma resposta, não pode ser essa que vai ouvir os cientistas, e eles dizerem que não. Não! Vamos ouvir o empresariado, as associações; vamos ouvir o teatro, os shoppings, os cinemas, as escolas. Aí, sim, depois de ouvir uma proposta desses segmentos, dos transportadores... Os nossos transportadores estão sofrendo, Sr. Presidente! Nós temos que ouvir todos e aí, sim, expor aos cientistas o que é possível e o que não é possível a partir de uma proposta. “Não queremos ouvir nenhuma proposta de colocar as pessoas novamente para trabalhar”. É isso mesmo? O que os cientistas pensam? Quais são as linhas de pensamento dos cientistas depois de termos a mesma proposta? Agora, essa ditadura de que não pode absolutamente nada, não pode transporte, não pode trabalho, não pode alimentação, não pode feira, não pode a feira das flores, que V. Exa. tantas vezes frequenta, ali próxima ao Colégio Arnaldo! Nós não podemos mais nada! A nossa feira da Afonso Pena também não pode. Qual é o tamanho? Não pode haver tamanho. Pode haver jogos? Como pode haver jogos? Agora, não poder nada é inaceitável. Uma Casa democrática como a Assembleia Legislativa, tendo um presidente líder como V. Exa., e líder de todos, da trabalhadora, do trabalhador, do empresariado... Eu faço um apelo a V. Exa.: lidere, peça aos empresários, peça aos expositores uma proposta. Aí, vamos expor para a saúde se será possível atendê-la. Muito obrigado, presidente. Solicito a V. Exa. que acompanhe essa proposta deste amigo. Um grande abraço, presidente.

O presidente – Muito obrigado pela sugestão, deputado João Leite. Ouvindo V. Exa. falar da sua esposa, lembro-me muito da Eliana, grande jogadora de vôlei do Minas Tênis Clube e também da seleção brasileira, e desejo saúde a ela. Que você continue sendo esse marido exemplar, dando cuidados à sua esposa. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Fernando Pacheco.

O deputado Fernando Pacheco – Boa tarde, presidente Agostinho Patrus. Cada vez mais quero ressaltar o grande trabalho que a sua presidência vem desempenhando na Assembleia. A cada dia nos sentimos mais seguros para produzir com qualidade e também na quantidade compatível com o que pode ser feito neste momento tão complicado. Eu queria, declarando o meu voto “sim” a todos os projetos, ressaltar que votei a favor dos projetos de resolução para Divinópolis, Uberaba, Conselheiro Lafaiete, Patrocínio e Sabará, porque tudo acontece na cidade. O prefeito recebe a carga maior de todas, inclusive a do não recebimento de impostos. Então, num momento de calamidade, nós não podemos ser homologadores do problema lá. Se fizerem coisa errada, há uma câmara de vereadores com todo aparato para olhar, fazer o controle externo daquela situação. Nós não podemos alijar as prefeituras do processo de serem reconhecidas, até porque o Tribunal de Contas fica, está situado na capital. Então, a Assembleia, que também está na capital, estará próxima ao Tribunal de Contas para ratificar todo o processo. Então sou superfavorável à aprovação da calamidade e também sou favorável ao que o Elismar Prado disse de jogar um artigo numa emenda para que a câmara, de forma trimestral ou bimestral, possa acompanhar, para não acumular e acontecer os supostos descontroles que poderiam acontecer. Dessa forma, eu sou plenamente favorável a todas as resoluções de reconhecimento de calamidade em função da pandemia. Quero ressaltar, com evidência, e se tratando de um eminente projeto, o Projeto nº 18/2019, do deputado João Leite, que é de suma importância. Ele é simples, mas é muito necessário e eficiente. Nunca foi feito nada para se produzir uma maneira onde o usuário possa ter tanto direito igual esse projeto oferece. Ofereceram o prontuário eletrônico, mas ele não funciona. Ofereceram a atenção primária que teria a contrarreferência, mas o usuário não tem nem o exame que ele faz quando vai à média complexidade, ou a uma clínica, ou a um hospital para fazer o exame. Aí fica-se perdendo tempo e recursos. Então esse projeto é de suma importância. Eu quero ressaltar o projeto do deputado João Leite porque ele é vital, principalmente num momento deste onde os médicos precisam ter o histórico, a evolução e o prontuário, que não acontece de forma eletrônica, só acontece de forma manual, onde o usuário traga do hospital os exames que ele fez ou das clínicas credenciadas ao SUS, onde fez. Quero também, presidente, exaltar o Projeto nº 507/2019, do Coronel Henrique, porque ele é um competente profissional da área, é o presidente da Comissão da Agricultura e Pecuária, e, com maestria, está conduzindo muito bem aquela comissão. Esse projeto é uma consumação do belo trabalho que ele vem fazendo. Também enalteço os Projetos nºs 1.757 e 1.830, da Ione Pinheiro e do Alencar da Silveira, respectivamente, que oferecem também uma forma de exigir mais informação nos contratos e nas compras, porque, mais uma vez, precisamos ter acesso a todas as informações que, às vezes, não são colocadas nos portais da transparência. Quero, por último, também dizer que votei a favor do projeto do Duarte Bechir, o Projeto nº 1.825/2020, porque ele desburocratiza e facilita doações de quem pode e quer doar para as entidades filantrópicas. Assim, eu me despeço e parablenizo todos os autores e também o relator, Gustavo Valadares, pelo brilhante trabalho. Boa tarde a todos.

O deputado Duarte Bechir – Caro presidente, deputado Agostinho Patrus, eu quero saudar V. Exa, que tem sido uma unanimidade entre todos os pares desta Casa, entre os funcionários, pela forma que vem conduzindo com brilhantismo, com abnegação, os trabalhos desta Casa num momento de tanta dificuldade. Nós sentimos falta, caro presidente, do convívio aí com os servidores da Assembleia. Sentimos falta dos gabinetes frequentados pelas lideranças que vêm do interior na busca de recursos, na busca de apoio. Sinto muita falta, presidente, dos servidores do nosso gabinete. Eu tenho uma equipe no 211 que considero realmente uma família, onde eu chego todos os dias com muita alegria saudando a todos. Sinto que isso nos distancia, mas, ao mesmo tempo, prova que, mesmo distantes, somos capazes de produzir, e produzir matérias importantes. Por que eu digo isso no início, presidente Agostinho? Porque no meu gabinete, o 211, eu tenho a chefia do competente, do abnegado servidor Dr. Jacó Soares, e o projeto de hoje, aprovado por esta Casa, o 1.825, é um projeto importantíssimo. Agora há pouco, o deputado Fernando Pacheco também fez referência a ele, ontem, recebi a ligação do deputado Guilherme, do Partido Novo, como também da Laura Serrano e de outros que atentaram para a leveza, a grandeza do PL nº 1.825. Veja bem, presidente, que estamos aí na instalação de hospitais de campanha. Se não for esse projeto vigorar, os hospitais privados, os hospitais de campanha, terão que pagar 5% de ITCD para receber o recurso da doação, o que neste momento é um absurdo. E a realidade imposta pela pandemia da Covid-19 tem revelado a solidariedade de nossa

sociedade, que tem respondido com atos de generosidade retratados em inúmeras doações que estão acontecendo. Acontece, presidente, que sobre a doação incide o ITCO, e o projeto que apresentamos propõe, neste momento de pandemia, que a doação fique isenta da cobrança desse imposto, cuja alíquota, conforme eu disse, é de 5%. Quero cumprimentar o nobre relator, o líder Gustavo Valadares, que bem compreendeu o espírito que inspirou a nossa proposição, pois este momento que vivemos requer respostas efetivas e eficazes. Deixar prevalecer a sanha arrecadatória e tributar a doação, meu caro presidente, é penalizar o miserável e aprofundar o sofrimento. Não podemos agravar o sofrimento dos mais carentes, inibir o ato doador de favorecer os necessitados nem impor ao donatário o peso do imposto, cuja isenção ora proposta irá potencializar a doação. Concluindo, presidente, com essa aprovação, afastamos contradição, pois, como tributar o resultado de uma doação de respiradores, por exemplo, se a cobrança do imposto resultaria na redução do número disponível de equipamentos fundamentais para salvar vidas? Como bem ressaltado no parecer, não se pode tolerar que o ITCO seja pago com vidas e cobrado com alíquota da morte. Certamente, ao aprovar esse projeto, a Assembleia, que V. Exa. dirige tão bem, prestigia a ideia de solidariedade e contribui, mais uma vez, para amenizar o sofrimento de tantos que são atingidos por esse verdadeiro flagelo. Assim, com a aprovação do PL nº 1.825, sem dúvida alguma, meu caro presidente, resguarda-se o espírito solidário preconizado pela Constituição de 1988 e amplia-se a capacidade de resposta do sistema de saúde no enfrentamento do coronavírus. Presidente Agostinho, receba a minha homenagem pelo trabalho, pela competência, pelas decisões tomadas neste momento, que retratam tudo aquilo que o pai de V. Exa., também no passado, fez quando esteve na condução dos trabalhos da Assembleia mineira. Parabéns a V. Exa., aos servidores e parabéns aos demais deputados que hoje tiveram propostas apresentadas como a nossa. Um abraço, presidente. Obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Duarte Bechir. Parabéns pela proposição aprovada no dia de hoje, que, com certeza, vai trazer inúmeros benefícios à população e facilitar a doação de recursos para o enfrentamento dessa pandemia. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, presidente Agostinho; boa tarde aos colegas deputados, cada um na sua cidade. Nós estamos aqui, em Montes Claros. Está caindo uma chuvinha gostosa, uma chuvinha mansa, uma chuvinha abençoada para nós, para todo o Norte de Minas. Presidente, eu, diferentemente de alguns colegas, entendo que a homologação pela Assembleia Legislativa desses projetos de calamidade... Na verdade, nós estamos praticando um ato que vai tirar muita burocracia e muito sofrimento dos prefeitos, principalmente neste momento. Só quem não vive o dia a dia de uma prefeitura é que não pode saber as dificuldades por que passam as prefeituras. As prefeituras não têm como fazer dinheiro; as prefeituras têm dinheiro para receber do Estado. É exatamente nas prefeituras, nos municípios que as coisas acontecem em Minas Gerais. E eu estou votando conscientemente nessas homologações. Inclusive, meu caro Agostinho, eu gostaria de pedir a V. Exa. que coloque também, ouvido o Colégio de Líderes, a homologação do estado de calamidade da Prefeitura de Montes Claros, que chegou hoje à Assembleia Legislativa. É uma cidade em que já temos mais de cinco casos comprovados – nós temos uma morte por coronavírus e nós temos mais de 1.400 casos suspeitos. O que está faltando aqui, na cidade, são exatamente os testes para a gente testar a população, pelo menos as pessoas com sintomas. Pedi isso ao secretário de Saúde ontem através de um telefonema que dei a ele, ao Dr. Carlos Eduardo. E ele nos garantiu que vai trazer uma prioridade a Montes Claros – não só mandar os testes, porque nós estamos precisando dos testes aqui, em Montes Claros, mas também liberar os insumos para que o laboratório do hospital universitário faça também a análise desses testes. Então eu queria pedir a V. Exa. que coloque essa proposta ao Colégio de Líderes, se possível, amanhã ou na próxima semana, para que possamos apresentar e apreciar o decreto de calamidade da Prefeitura de Montes Claros. Já termino, presidente, só chamando a atenção para uma coisa. Eu estava fazendo um levantamento aqui dos hospitais regionais que não estão terminados e ficaram quatro anos parados no governo do Fernando Pimentel. São 148 unidades básicas de saúde, 176 Farmácias de Minas e várias unidades da Saúde da Família que estão paralisadas. A gente vê muitas vezes colegas fazendo essa pressão em cima do governo Zema, que está fazendo das tripas coração para poder fazer com que Minas não esteja apresentando tantos casos quanto outros estados. A gente tem que ter a paciência, a gente tem que ter a grandeza de entender o esforço do governo de Minas, o esforço do secretário de Saúde para

que a gente possa ter o mínimo de casos possíveis, o mínimo de mortes possíveis. Então eu quero saudar V. Exa, saudar os companheiros, saudar o nosso secretário de Saúde, que tem sido muito hábil na condução desse problema grave da Covid aqui, em Minas Gerais, que tem matado a nossa gente. O pico vai acontecer agora, no mês de maio. Eu espero que a gente possa ter um sistema de saúde que atenda a população de Minas Gerais. No mais, um grande abraço a V. Exa. e aos demais pares; e até a nossa reunião de terça-feira que vem, quando estaremos aqui votando os nossos projetos. Espero que o de Montes Claros esteja entre eles. Obrigado, presidente. Um abraço.

O deputado Doutor Jean Freire – Eu vou falar, Sr. Presidente, direto do Jequitinhonha. Um grande abraço, Sr. Presidente, e boa tarde. Boa tarde aos colegas deputados e deputadas. Sr. Presidente, eu queria tecer alguns comentários sobre alguns pontos. Primeiro, a minha preocupação com a alta taxa de letalidade da Covid-19, no caso do Brasil, nos negros. Sr. Presidente, ontem, tive uma reunião virtual com várias comunidades quilombolas, e a gente fica questionando se a alta taxa de letalidade nos negros é pela virulência do próprio vírus, pela força dele contra os negros – digamos assim – em causar essa patologia, se é o oposto ou se aí também está embutido um racismo institucional, Sr. Presidente. Nós somos obrigados a questionar isso em se tratando de um país onde sempre houve a discriminação. Então isso está nos preocupando muito. A Covid-19 já chega às comunidades quilombolas, que não têm estruturas e passam por muitas dificuldades, haja vista que em muitos quilombos a atividade prioritária é a agricultura familiar, e muitos sofrem neste momento também. Sr. Presidente, muito me preocupa, como outros colegas colocaram – e quero colocar isso com o maior cuidado – a questão de decretar o estado de calamidade, porque eu vejo algumas cidades da minha região cogitarem decretar o estado de calamidade, e isso muito me preocupa. Eu confio no trabalho que esta Casa está fazendo, que a Assembleia está fazendo sob a presidência de V. Exa. Quero aqui parabenizar os dois projetos que vão nessa linha de transparência e, Sr. Presidente, chamar a atenção para um fato: acabo de protocolar, na Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei nº 1.883. Eu quero discutir a possibilidade com o senhor e com os líderes de a Casa também dizer aos municípios que, já que estamos votando, eles também têm que ter transparência com a Assembleia Legislativa. Então eu queria, nesse projeto, Sr. Presidente, ter uma opinião pessoal do senhor, dos líderes e de todas as bancadas, para a gente construir essa metodologia para que os municípios também prestem essa conta à Assembleia, já que somos nós que estamos dando o cheque em branco, como falaram alguns companheiros. Preocupa-me muito, Sr. Presidente, essa ideia do governador, esse programa que se chama Minas Consciente – Retomando a Economia do Jeito Certo. Para retomar a economia do jeito certo, nós temos que enfrentar a pandemia do jeito certo. E aqui eu não quero tecer cores partidárias, ideologizar o vírus, e muito menos a patologia. Como alguns deputados ficam lembrando, e eu não vi ninguém lembrar, até agora, o congelamento da saúde que houve de três, quatro anos para cá. Mas parece que, sempre ocupados das mazelas do País, sempre lembram de um partido político. Não é hora disso, não é hora dessa discussão. É hora de juntarmos forças contra esse inimigo invisível. E vindo um projeto que fala Minas Consciente, de um governador que, semana passada, falou que o vírus tem que viajar por Minas Gerais, eu fico pensando onde está a consciência nisso. É incrível, Sr. Presidente, como nós estamos tendo conhecimento muito mais da metodologia com a qual o governo de São Paulo está enfrentando a pandemia. Ainda ontem lançou o projeto São Paulo, que visa voltar às atividades no dia 10, relaxar mais o isolamento no dia 10 de maio. Mas chamou todos os secretários de Governo para dialogar. Chame a Assembleia Legislativa, chame prefeitos para dialogar. Eu acho muito salutar que esta Assembleia Legislativa, na liderança de V. Exa., possa comandar essa situação toda. Nós temos muito essa esperança. E que possa chamar aí infectologistas que estão colaborando inclusive com o prefeito Kalil, que é o caso do Carlos Starling, fazendo um belíssimo trabalho. No caso do governo Kalil, eu dialogava, outro dia, com o Starling, e ele dizia que o prefeito o chamou e disse o seguinte: “Eu não entendo nada disto aqui. O que devo fazer?”. Então nós devemos escutar primeiro a ciência, antes de escutarmos a Fiemg, antes de escutarmos empresários. Nós devemos primeiro escutar a ciência, para depois escutarmos os empresários. Parabenizo aí o João Leite pelo belíssimo projeto de lei, o Alencarzinho pelo belíssimo projeto de lei também, e aos outros companheiros. Muito obrigado, Sr. Presidente, e passe bem.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, gostaria de agradecer a todos os companheiros e companheiras. Hoje a gente está com o fundo da cidade de Itabirito, da nossa estação central da cidade de Itabirito. E, Sr. Presidente, quero agradecer o

apoio que nós tivemos com o nosso projeto. Acho que é transparência. Até houve 1 voto só em branco, não sei por que ainda, mas eu vou tentar descobrir o porquê. Mas gostaria também de fazer coro às falas do companheiro João Vítor Xavier. Nós estamos dando carta branca a todas as prefeituras. Nós não podemos pensar em 60 dias, em 90 dias, ou até o fim do ano. E o que nós estamos votando hoje, Sr. Presidente, temos que dar prazo, mas um prazo curto. Vamos dar prazo de um mês, de dois meses, estourando, Sr. Presidente, porque senão vai ser carta branca. E aí eu vou comungar com todos os vereadores: as denúncias que tiverem, por favor, entrem em contato com a Assembleia Legislativa. Se houver superfaturamento em máscara, em álcool gel, naquilo ou naquilo outro – é o que está acontecendo hoje, Sr. Presidente –, vamos falar. Nós temos hoje um referencial. Eu particularmente recebo diariamente: “Nós estamos vendendo isso, isso...”. O preço tem que ser o mais justo possível. E é isso que nós estamos passando para o grupo de prefeitos que temos. Semana que vem, Sr. Presidente, eu gostaria que colocasse o que vários deputados estão sentindo na pele: o projeto que proíbe a apreensão de carros pelo prazo de, pelo menos, 120 dias, enquanto durar isso aí, Sr. Presidente. Nós não podemos mais ter o carro preso. Eu estou mandando para todo o grupo, para toda a imprensa, que estive no Detran para liberar um carro. E ali fila, Sr. Presidente. Dá dó hoje. Nós não podemos ter blitz, nós não podemos ter a polícia se preocupando com apreensão. Para finalizar, quero agradecer a V. Exa., a todos os deputados, lembrando que nós estamos fazendo a nossa parte, nós estamos trabalhando com bons projetos. E a Assembleia, comandada por V. Exa., está de parabéns. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Bruno Engler – Obrigado, Sr. Presidente. Boa tarde ao senhor e a todos que nos acompanham. Antes de mais nada, quero falar dos importantes projetos que nós votamos hoje. Os projetos da deputada Ione...

O presidente – Parece que nós estamos com um problema de conexão com o deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Com esse negócio de ficar fazendo reunião pelo celular, alguém inventou de me ligar e atrapalhou a minha conexão. Enfim, continuando na linha de raciocínio, os projetos da deputada Ione Pinheiro e do deputado Alencar da Silveira Jr. garantem maior transparência nos gastos do governo do Estado em relação a essa pandemia. Há também um projeto que eu acho muito importante do deputado João Leite, que garante ou o documento físico ou a cópia do documento para o paciente. A gente tem recebido diversas denúncias de pessoas que tiveram entes queridos que vieram a falecer por outros motivos, e não por coronavírus. Houve gente que morreu de infarto, gente que enfrentava um câncer e, no atestado de óbito, veio que morreu por coronavírus. As famílias ficam indignadas. As famílias têm que ter direito a esses documentos. Os pacientes têm que ter direito a esses documentos, a esses exames. É muito importante o projeto do João Leite. Por fim, presidente, eu gostaria de falar de um assunto que acho que foi o mais comentado, ou seja, o governo de Minas ter anunciado um plano para a retomada da atividade econômica. Diversos deputados de esquerda vieram aqui criticar o governador, dizer que ele não pode fazer isso, que ele tem que ouvir a Assembleia, que ele tem que ouvir comissão disso e daquilo. São os mesmos que defendem os decretos de prefeitos e governadores que restringem os direitos das pessoas, que restringem o direito do micro e do pequeno empresário de abrir o seu negócio, que restringem os direitos de as pessoas circularem pelas áreas que bem entenderem em sua cidade, como estamos vendo em Belo Horizonte, onde as praças estão fechadas. Portanto, isso só demonstra a veia ditatorial da esquerda. Quer dizer, para retirar direitos, para restringir a liberdade das pessoas, o Poder Executivo pode fazer por conta própria. Agora, para elaborar um plano de reabertura, que é prerrogativa do governador, ele tem que pedir a bênção de diversos órgãos que não têm essa prerrogativa. Então, parabênz ao governador Romeu Zema pela apresentação do plano que propõe uma volta responsável ao comércio, com os devidos cuidados, mas sem prejudicar a já quebrada economia de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – A presidência agradece a participação de todos os deputados. Votamos hoje 10 projetos importantes, relevantes para a população de Minas Gerais, que vai fazer com que os mineiros e as mineiras enfrentem com menos dificuldade e com menor sofrimento este momento tão triste por que passamos.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de terça-feira, dia 28, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÕES**

Foram recebidas, nos termos do item 3 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada na edição de 21/3/2020, as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2020

Autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos dos Fundos Estaduais instituídos pela Lei Complementar nº 91 de janeiro de 2006 para o combate a Pandemia do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos dos Fundos Estaduais instituídos pela Lei Complementar nº 91 de janeiro de 2006 para o combate a Pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Parágrafo único – O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos Fundos de Previdência.

Art. 2º – Os recursos advindos dos Fundos Estaduais desempenharão predominantemente as seguintes funções:

I – Promover políticas públicas de atendimento à população carente, em especial as inscritas em programas sociais do Governo Federal, dentre outras;

II – Destina-se os recursos ao enfrentamento dos efeitos da pandemia do novo Coronavírus nos Municípios carentes de menor IDH no Estado de Minas Gerais;

III – Destina-se os recursos para compra de respiradores pulmonares para serem utilizados no tratamento do Coronavírus;

IV – Destina-se os recursos para compra de máscaras e álcool em gel para atender a população carente do Estado de Minas Gerais;

V – Destina-se os recursos para auxiliar as entidades sociais registradas no Conselho Nacional de Assistência Social que permaneceram fechadas em razão da Pandemia do Coronavírus.

Art. 3º – Fica proibido a suspensão do fornecimento de Energia Elétrica, de Água e Esgoto, por inadimplência, enquanto durar o Estado de Calamidade Pública em razão da pandemia de Covid-19, Coronavírus no âmbito do Estado de Minas Gerais.

§ 1º – Os serviços já suspensos após o mês de Fevereiro, em virtude de inadimplência, deverão ser restabelecidos imediatamente, sem cobrança de taxa de religação.

§ 2º – Os recursos advindos dos Fundos Estaduais subsidiarão as Respectivas Empresas que mantêm os serviços públicos presentes no *caput* deste artigo.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 2020.

Carlos Henrique

Justificação: A ideia do Projeto de Lei é fornecer uma alternativa rápida, fácil e confiável para ajudar a população mineira a passar por essa triste complicada fase de Pandemia no Estado. O combate ao Covid-19 extrapola ações governamentais e superar a pandemia depende de um compromisso de toda sociedade, exigindo articulação entre os setores público, privado e organizações da sociedade civil. O momento de emergência despertou o sentimento de colaboração no setor do investimento social privado, que tem organizado iniciativas diversas.

O reconhecimento do estado de calamidade permite que o Executivo descumpra artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal, como os percentuais mínimos em Saúde e Educação, dando mais flexibilidade ao orçamento em tempos de crise. De acordo com a proposta, o prazo da calamidade se estenderá enquanto durar a epidemia, conforme orientações das autoridades de Saúde competente.

Os Fundos Estaduais criados pela Lei Complementar nº 91 de janeiro de 2006 podem colaborar extremamente através de repasses de parte dos recursos para o combate a doença global.

O projeto estabelece, em seu art. 2º, inciso I e II os beneficiários dos programas e ações sociais financiados pelo Governo Federal, entre eles famílias cuja renda *per capita* não alcance o valor definido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome como de limite para a extrema pobreza, famílias que estejam em situação de privação social devidamente identificadas pelos programas Sociais, pessoas em situação de extrema pobreza, entidades da administração pública estadual e órgãos ou entidades municipais.

Na nossa conjuntura atual, muito se faz necessário o combate a miséria para termos um melhoramento na vida saudável dos cidadãos, principalmente aqueles que se encontra em piores situação e dependem de políticas sociais para sua sobrevivência.

No mesmo artigo mencionado anteriormente, destaca-se os incisos III e IV, pois com o aumento de pessoas infectadas se torna possível atender todas as necessidades da população, dessa forma os hospitais estão ficando sem respiradores para a quantidade de pessoas que chegam a todo momento. E uma forma de tentar amenizar a contaminação é a máscara e álcool em gel, por essa razão o Projeto institui parte dos recursos para compras desses materiais.

Em relação ao Art. 2º, inciso V, ressalte-se que em diversas vezes as Entidades Sociais podem servir como ponto de apoio fundamental às necessidades da população, haja vista que em diversos momentos o próprio poder público pode utilizar tais estruturas, sendo que o tem acontecido inclusive no caso atual do Corona Vírus. Atualmente, o caso de infecção da população pela doença denominada Covid-19 serve de exemplo da atuação dessas instituições que tem auxiliado de forma incontestada no somente na assistência espiritual, mas também social e até mental, posto que o confinamento a que as pessoas por vezes são submetidas pode até mesmo causar lhes depressão e aumento de violência conjugal.

No que se refere ao artigo 3º, serviços de tratamento e de abastecimento de Água e Esgoto, bem como, de Energia Elétrica, são essenciais para garantir a qualidade de vida da população do Estado de Minas Gerais e a Dignidade da pessoa, princípio basilar da Constituição da República de 1988. Preservar alimentos perecíveis como a carne, como o leite, sem energia é extremamente difícil. E A Água é fundamental para a saúde, a limpeza das residências e a realização da higiene pessoal.

Privar o indivíduo dos serviços de Água, de Energia Elétrica, traz grande transtorno e constrangimento ao cotidiano, reduzindo drasticamente a sua qualidade de vida. Interromper serviços essenciais pode, inclusive, causar impactos negativos na saúde das comunidades.

Entendemos que a interrupção destes serviços deve ser proibida neste momento de pandemia do Covid-19. Foi necessária a criação deste Projeto de Lei para manutenção ininterrupta dos serviços durante esse período de Pandemia, possibilitando minimamente condições de higiene e asseio a todas as famílias brasileiras que possuem o fornecimento desses serviços. É como submetemos a presente proposição à apreciação dos ilustres Pares.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

REQUERIMENTO Nº 5.274/2020

Do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado aos secretários de Estado de Saúde e de Governo pedido de informações sobre o fechamento do Hospital Galba Veloso psiquiátrico. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência informa ao Plenário que, nos termos do Item 2.5 do Acordo de Líderes publicado no *Diário do Legislativo* de 21/3/2020, foram aprovados conclusivamente pela Mesa da Assembleia os seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 4.987/2020, do deputado Bartô;
- Requerimentos nºs 5.040 e 5.104/2020, da deputada Andréia de Jesus;
- Requerimentos nºs 5.110, 5.383, 5.384, 5.386 a 5.393, 5.395 a 5.404 e 5.460 a 5.463/2020, do deputado Celinho Sintrocel;
- Requerimentos nºs 5.127, 5.273 e 5.359/2020, do deputado Doutor Jean Freire;
- Requerimentos nºs 5.137 e 5.140/2020, da Comissão de Saúde;
- Requerimento nº 5.166/2020, da deputada Ana Paula Siqueira;
- Requerimentos nºs 5.175, 5.176, 5.178, 5.291, 5.292, 5.341 a 5.346, 5.348 a 5.351, 5.355 e 5.356/2020, do deputado André Quintão;
- Requerimentos nºs 5.191, 5.192, 5.196, 5.197, 5.415, 5.423 e 5.448/2020, da deputada Delegada Sheila;
- Requerimentos nºs 5.329 e 5.421/2020, do deputado Coronel Henrique;
- Requerimentos nºs 5.340, 5.380 e 5.381/2020, do deputado Arlen Santiago;
- Requerimentos nºs 5.353, 5.354, 5.444, 5.445 e 5.447/2020, do deputado Gil Pereira;
- Requerimento nº 5.357/2020, do deputado Cristiano Silveira;
- Requerimentos nºs 5.362, 5.363, 5.407, 5.408, 5.434 e 5.435/2020, do deputado Mauro Tramonte;
- Requerimento nº 5.369/2020, da deputada Beatriz Cerqueira;
- Requerimento nº 5.370/2020, do deputado Fernando Pacheco;
- Requerimentos nºs 5.374 e 5.440/2020, do deputado Douglas Melo;
- Requerimentos nºs 5.375, 5.376, 5.378 e 5.379/2020, da deputada Leninha;
- Requerimentos nºs 5.405, 5.450 e 5.451/2020, do deputado Sargento Rodrigues;
- Requerimentos nºs 5.411, 5.412 e 5.414/2020, do deputado Professor Cleiton;
- Requerimento nº 5.418/2020, do deputado Fábio Avelar de Oliveira;
- Requerimentos nºs 5.424, 5.427 e 5.432/2020, do deputado Cleitinho Azevedo; e
- Requerimentos nºs 5.428, 5.429 e 5.431/2020, do deputado Betão.

Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 23/4/2020, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Allan Carlos de Campos, presidente da Câmara Municipal de Barroso, encaminhando moção de protesto e repúdio dessa câmara em relação à situação dos professores da rede estadual de ensino. (– À Comissão de Educação.)

Da Associação Mineira de Municípios manifestando a indignação da entidade com relação a pronunciamentos de deputados desta Casa na reunião extraordinária realizada em 14/4/2020, os quais tiveram como tema a atuação de prefeitos, e solicitação que a Casa promova ato de desagravo aos gestores municipais mineiros. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Da Sra. Carla Silene Cardoso Lisboa Bernardo Gomes, diretora nacional das coordenadorias regionais e estaduais do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim –, e outros, encaminhando nota técnica que apresenta argumentos contrários ao teor do Projeto de Lei nº 802/2019, do deputado Heli Grilo. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Carolina Juliana Pereira Machado, presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais, apresentando argumentos contrários ao teor do Projeto de Lei nº 1.744/2020, do deputado Alencar da Silveira Jr. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Iara Helena Magalhães, professora universitária aposentada, encaminhando o documento intitulado “Pauta de Emergência para Enfrentar a Pandemia em Uberlândia”, do Coletivo de Luta dos (as) Atingidos (as) pelo Coronavírus em Uberlândia. (– À Mesa da Assembleia.)

Do Sr. José Rafael Costa, presidente da Câmara Municipal de Curvelo, encaminhando requerimento aprovado nessa câmara em que se solicita seja feita gestão junto ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação com vistas a sua sensibilização em relação à reivindicação dos professores da rede estadual de ensino, de pagamento do piso salarial profissional nacional. (– À Comissão de Educação.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, fisioterapeuta, solicitando seja editado projeto de lei que proponha a denominação de próprio público do Estado com o nome de Milton Lucca de Paula. (– À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, fisioterapeuta e diretor social do Círculo Trentino di Ouro Fino, solicitando seja apresentado requerimento com vistas à formulação de manifestação de pesar ao povo italiano pelas dificuldades enfrentadas pela Itália na pandemia do novo coronavírus. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Rodrigo Moraes Soares Maia, presidente da Câmara Municipal de Passos, e outros, encaminhando moção de repúdio, formulada por essa câmara, à apresentação pelo governador do Estado do Projeto de Lei nº 1.451/2020, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das categorias que menciona, por apenas beneficiar as categorias da área de segurança pública, e solicitando a aprovação da Emenda nº 2 ao referido projeto. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Valdinalva B. S. Caldas, presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, solicitando a aprovação do Projeto de Lei nº 1.818/2020, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Wesley Marcos Lucas de Mendonça e da Sra. Ana Lúcia Rodrigues Prado, respectivamente presidente e 1ª-secretária da Câmara Municipal de Araguari, solicitando a aprovação do Projeto de Lei nº 4.276/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Denizar Vianna Araujo, secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.191/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Edelves Rosa Luna, secretário de Estado adjunto de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 1.993/2019, dos deputados Doutor Jean Freire e Professor Cleiton. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Edelves Rosa Luna, secretário de Estado adjunto de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 5.986/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 1.993/2019, dos deputados Doutor Jean Freire e Professor Cleiton. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do General Mario Lucio Alves de Araujo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.275/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 663/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.352/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.728/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.097/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.408/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.409/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.061/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.444/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 634/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 551/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 802/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.131/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.832/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.304/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.086/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.008/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Juscelina Cláudia Teixeira Martins, secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social de São Gonçalo do Rio Abaixo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.419/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Luiz Carlos da Silva, prefeito municipal de Veríssimo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.373/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Nelson Missias de Moraes, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 1.625 e 1.626/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita. (– Anexe-se aos referidos requerimentos.)

Do Sr. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 6.533/2020, do deputado Celinho Sintrocet e outros. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.629/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. Ricardo de Castro Trovizo, respondendo pelo chefe de gabinete do comandante do Exército, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.613/2020, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Wagner Alessandro Ferreira, chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Infraestrutura, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.223/2019, do deputado Mauro Tramonte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Wanderson Kleber de Oliveira, secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.257/2019, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 23/4/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Fernanda Hall Tavares de Matos, padrão VL-34, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 22/2020

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 069/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 11/5/2020, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de peças e componentes de informática.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.